



**PREFEITURA DE
CAPELINHA**

PREFEITURA DE CAPELINHA

CNPJ: 19.229.921/0001-59

PORTARIA Nº 249/2026, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre concessão de gratificação à servidora pública.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPELINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, JONAS BARREIROS DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ROSINEIDE PEREIRA LOPES** gratificação correspondente a 30% (trinta por cento) sobre seu salário base, com fundamento no art. 74, inciso II da Lei nº 2.435/2023, cumulado com o art. 72, inciso II da Lei nº 1.347/2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capelinha/MG, 28 de abril de 2026.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

